

# O PAPEL DO ENFERMEIRO FRENTE À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

## THE NURSE'S ROLE TOWARDS THE PREVENTION OF OBSTETRIC VIOLENCE

DANIELLE SILVA XAVIER<sup>1</sup>  
ISABELA HELENA RIBEIRO SILVA<sup>2</sup>  
ISABELLE OLIVEIRA GONÇALVES<sup>3</sup>  
KAREN CAROLINNY SANTOS OLIVEIRA<sup>4</sup>  
MAYARA THAUANE ARAUJO DA SILVA<sup>5</sup>  
DANIELLE PERDIGÃO OLIVEIRA E RIBEIRO<sup>6</sup>

### RESUMO

Diante da escassez de informações, bem como da ascendência dos números de casos, o presente trabalho teve como objetivo a investigação acerca do papel do enfermeiro enquanto o gestor do cuidado frente à prevenção da violência obstétrica junto à equipe de enfermagem. Adotou-se como metodologia para o desenvolvimento do estudo uma revisão integrativa da literatura quanto à temática escolhida. A pesquisa foi realizada entre o período do dia 11 de março do ano de 2022 ao 27 de maio deste mesmo ano.

Selecionou-se artigos publicados e divulgados nas bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Google Scholar e Revista Oficial do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Diante disso, foi realizado um levantamento de 64 artigos no total, dos quais 30 foram selecionados e escolhidos para compor a amostra final do presente trabalho com as seguintes informações destacadas para a análise: autor, local de realização, ano de publicação, tipo de estudo, profissionais envolvidos. De tal forma, destacou-se os principais artigos que abordam o papel do enfermeiro e as suas competências legais para agir frente à prevenção da violência obstétrica. Com isso, pôde-se identificar o aumento prevalente da violência obstétrica como um problema de Saúde Pública. Concluiu-se que a prestação de cuidados e a educação continuada por parte dos profissionais de enfermagem são essenciais durante a assistência no momento do parto, pois, assim se é capaz de prevenir a violência obstétrica, bem como proporciona, a atenção humanizada e livre de abusos, como também a necessidade de elaboração de políticas públicas federais específicas para prevenção dessas ações por parte dos gestores de saúde.

**Palavras-chave:** Violência obstétrica. Enfermagem na violência obstétrica. Prevenção da violência obstétrica.

### ABSTRACT

*Given the numbers of protection against prevention to the nursing staff. An integrative literature review on the chosen theme was adopted as a methodology for the development of the study. In fact, the research was carried out between the period from March 11, 2022 to June 6, 2022. Articles published and disseminated in the following databases were selected: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Google Scholar and Official Journal of Nursing of the Federal Council (COFEN). Namely, the authors made a survey of 65 articles in total, of which 29 were selected and chosen to compose a final sample of the present work with the following information of the analysis: author, place of accomplishment, year of publication, type of study, professional involved. In this way, the main articles that address the role of the legal nurse to act against the prevention of obstetric violence were highlighted. With this, it was possible*

<sup>1</sup> Graduanda em Enfermagem pela FacUnicamps. E-mail: dany@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda em Enfermagem pela FacUnicamps. E-mail: [isabela.helena20@gmail.com](mailto:isabela.helena20@gmail.com) <sup>3</sup>  
Graduanda em Enfermagem pela FacUnicamps. E-mail: [isabelleoliveira99@hotmail.com](mailto:isabelleoliveira99@hotmail.com)

<sup>4</sup> Graduanda em Enfermagem pela FacUnicamps. E-mail: [karencarolliny1@gmail.com](mailto:karencarolliny1@gmail.com) <sup>5</sup>

Graduanda em Enfermagem pela FacUnicamps. E-mail: [mayara98araujo@gmail.com](mailto:mayara98araujo@gmail.com) <sup>6</sup>

Orientadora, enfermeira, especialista, mestre, doutora e docente da FacUnicamps.

*to identify the prevalent increase in obstetric violence as a Public Health problem. It is concluded that the provision of care and the continuation of the capable part of nursing education professionals are essential assistance at the time of childbirth, as this is how to prevent obstetric violence, as well as providing humanized and free care of abuse, as well as the need to develop specific federal public policies to prevent these actions by health managers.*

**Keywords:** *Obstetric violence. Nursing in obstetric violence. Prevention of obstetric violence.*

## 1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que há a escassez de informações quanto à violência obstétrica. Esse tema, por ser bastante complexo, também é pouco conhecido pela nossa sociedade. Contudo, diante dos recentes relatos expostos na grande mídia, e a partir dos estudos realizados na área da Saúde da Mulher dentro do curso de enfermagem, surgiu o interesse sobre o presente tema.

Conforme afirma Alves, *et al.* (2019, p.2), “o parto é um evento fisiológico e natural, constituindo experiência única à mulher e sua família, por isso deve ser vivenciado com segurança, dignidade e beleza”.

Para Castro e Rocha (2019), o termo violência obstétrica é um conceito que está relacionado a um conjunto de ações que, na maioria das vezes, por ocorrerem em um momento de fragilidade e euforia, acabam passando de forma despercebida pelas mulheres. De acordo com os autores, é válido destacar que:

A violência obstétrica é considerada como uma invasão do corpo feminino pelos profissionais de saúde, ou por pessoas íntimas e estranhas durante o processo do pré-parto, parto e pós-parto, por meio de práticas desumanizadas, inadvertência na assistência, utilização de procedimentos dolorosos ou constrangedores, sem o consentimento da mãe, bem como violência verbal e psicológica, o que implica na autonomia e saúde da mulher (CASTRO; ROCHA, 2019, p. 2).

Assim sendo, a Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência obstétrica como:

Qualquer atitude desrespeitosa, desumanizadas (como o uso indiscriminado de ocitocina sintética, manobra de Kristeller, episiotomia), além de negligência e maus tratos contra a parturiente e o recém-nascido que possa provocar danos e/ou sofrimento psíquico e físico, podendo perpassar todos os níveis de assistência - baixa, média e alta complexidade (MOURA, et al., 2018, p. 2).

Segundo Martins, *et al.* (2019), apesar do nome “violência obstétrica” ser bastante conhecido, essa pauta ainda é pouco abordada. Portanto, a sua conceitualização ainda é desconhecida para as pessoas que têm pouco, ou até mesmo nenhum tipo de acesso às informações e notícias quanto ao tema apresentado. Contudo, Martins, *et al.* (2019) complementam:

Apesar de ser um termo relativamente novo, a violência obstétrica é um problema antigo, desde a antiguidade mulheres são diariamente vítimas da chamada violência obstétrica, que se caracteriza como qualquer tipo de violência que ocorra durante o período de gestação, parto e puerpério, seja no pré-natal, no trabalho de parto, no parto e pós-parto (MARTINS, et al., 2019, p. 1).

Com base nas informações levantadas pelo Ministério da Saúde relacionadas aos partos realizados através do Sistema Único de Saúde (SUS), tem-se que 58% dos partos são normais, enquanto os outros 42% são cesáreos. Assim, diante de dados estatísticos relacionados ao tema da violência obstétrica, podemos destacar que um quarto das mulheres brasileiras que vivenciaram o parto normal relataram terem sido vítimas da violência obstétrica na maternidade, sendo essas ações caracterizadas como procedimentos realizados sem o consentimento da mulher, repreensões e humilhações em forma de xingamentos, e até mesmo recusa nos pedidos de terapêuticas medicamentosas para o alívio da dor por parte dos profissionais.

Sabe-se que a gestante pode ser vítima de tal violência independente de sua classe social, nível de educação ou cor, porém, infelizmente, mulheres negras estão mais propensas a serem vítimas de tal ação. É importante salientar que segundo o Ministério da Saúde (2017), cerca de 52,5% dos partos vaginais foram por mulheres negras e 33,6% por mulheres brancas. Contudo, o início dos cuidados à gestante e ao bebê começa ainda nas consultas de pré-natal, onde todas as orientações e informações devem ser repassadas a essas mulheres. Mas, infelizmente, 66,1% das gestantes negras informam que não receberam a atenção e as orientações necessárias durante essas consultas. Diante disso, podemos ressaltar que a mortalidade materna em mulheres negras é considerada a maior, visto que em 2012, segundo o Ministério da Saúde, 60% de mulheres negras foram vítimas da mortalidade materna, enquanto 34% eram brancas.

Referente aos tipos de parto realizados, os dados levantados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) apresentam um cenário diferente ao destacado pelo SUS no ano de 2019. Estes dados foram levantados através do Painel de Indicadores de Atenção Materna e Neonatal. Diante do exposto, dos 287.166 partos realizados na rede de saúde privada, 84,76% foram computados como parto cesáreo. Entretanto, em relação ao direito de escolha do tipo de parto, é necessário avaliar tais dados com cautela.

Logo, podemos concluir que, a violência obstétrica é uma realidade vivenciada pelas

parturientes, independente do tipo de parto escolhido. Além do mais, há casos em que a violência se inicia justamente no impedimento da mulher escolher a qual parto ela será submetida. Essa ação contraria a autonomia e o direito da mulher de participar das decisões sobre a sua saúde e sobre o seu corpo.

Por essa razão, o Ministério da Saúde traz como estratégia a implantação da Rede Cegonha, na qual o principal intuito é garantir o atendimento humanizado a todas as gestantes, o que seria capaz de reduzir tanto a mortalidade materna, quanto a neonatal. Além disso, instituída através da portaria de nº 1.459, de 24 de junho de 2011, a Rede Cegonha também busca assegurar o direito ao planejamento reprodutivo, bem como assegurar à mulher a atenção humanizada ao seu parto, além do acesso às questões relacionadas ao abortamento e ao período puerpério. (MOURA, *et al.*, 2018, p. 2).

Vale ainda destacar as orientações presentes na RECOMENDAÇÃO Nº 011, DE 07 DE MAIO DE 2021 ao Poder Executivo Federal, ao Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde sobre o Programa Parto Adequado. Dessa forma, o Conselho Mundial de Saúde age com o objetivo de proteger a parturiente, bem como de diminuir a prevalência de cirurgias cesarianas e promover um parto vaginal seguro. Isso se dá em razão da promoção tanto da qualidade, quanto da segurança dos serviços obstétricos na rede de saúde privada no Brasil.

Para que a assistência humanizada ao parto seja realizada de forma qualificada e segura, o profissional deve ter uma capacitação adequada para colocar em prática a sua educação continuada. Isso se torna importante também para que o mesmo compartilhe os seus conhecimentos e as suas experiências com os demais profissionais da área de saúde, e também com as gestantes, pois esta ação será capaz de capacitá-las com o conhecimento quanto aos seus benefícios e direitos legais enquanto mulheres e gestantes.

Diante disso, o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento (PHPN), juntamente com o Ministério da Saúde (MS), trazem medidas que contribuem para a prevenção da violência obstétrica:

“[...] à adoção de medidas e procedimentos sabidamente benéficos para o acompanhamento do parto e do nascimento, evitando práticas intervencionistas desnecessárias, que embora tradicionalmente realizadas não beneficiem a mulher nem o recém-nascido, e que com frequência acarretam maiores riscos para ambos (BRASIL, 2002).

É possível destacar como uma problemática do tema exposto até o momento, a ausência

tanto de políticas públicas que fomentem a conscientização sobre a violência obstétrica. Isso não apenas no setor de profissionais da saúde, mas também às parturientes. Já que, tais políticas seriam capazes de preparar bilateralmente os atores que estão envolvidos no processo do parto, a fim de fortalecer as ações assistenciais do enfermeiro. Tal medida tem como foco mitigar as situações de violência obstétrica através de sua prevenção, a partir não apenas da implantação, mas também da implementação de ações que garantam a assistência de uma enfermagem humanizada à parturiente.

Diante do número expressivo e recorrente de casos de violência obstétrica presente nas práticas da atenção destinada à mulher no momento do parto, considera-se o estudo em questão de relevância notória agregando, portanto, na formação de enfermeiros. Pois, de acordo com o Conselho Federal de Enfermagem, na Resolução 0477/2015, o enfermeiro tem respaldo legal para atuar na “assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera, na execução do parto sem distócia, e na identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico”. (BRASIL, 2015)

Diante dos fatos expostos, o trabalho é norteado a partir das seguintes perguntas: Qual é o papel do enfermeiro frente à prevenção da violência obstétrica? Quais as ações são necessárias para garantir a assistência humanizada à parturiente?

Portanto, o presente estudo foi realizado com a finalidade de trazer conhecimento às mulheres através de uma educação continuada por parte dos profissionais de enfermagem. Pois, esses profissionais são capazes de atuar com medidas que contribuam para a prevenção da violência obstétrica, a fim de garantir a autonomia para que a mulher realize as suas próprias escolhas, desde que as mesmas não causem nenhum prejuízo a sua integridade física.

De tal forma, em razão da ocorrência de diversos casos de violência obstétrica nos últimos anos, este trabalho aborda um tema importante e cujo conhecimento deverá contribuir para a qualificação dos enfermeiros. Assim, isso será capaz de impactar de modo positivo tanto a saúde física quanto mental da mulher parturiente, bem como complementar a sua educação.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo geral**

Investigar o papel do enfermeiro enquanto gestor do cuidado frente à prevenção da violência obstétrica em parceria com toda a equipe de enfermagem.

## **2.2 Objetivo específico**

- Identificar os tipos de violência obstétrica;
- Compreender como os tipos de violência obstétrica se dão;
- Identificar as leis e as diretrizes que asseguram a melhor assistência às gestantes puérperas, bem como as respaldam em casos de violência obstétrica;

## **3. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **3.1 Parto**

De acordo com Silva (2018) a gestação é um período muito importante na vida de uma mulher, considerando o parto o momento mais esperado de uma gestação. Assim sendo, compreende-se que a gestante passa tanto por mudanças físicas, quanto emocionais, que são responsáveis por deixá-la mais vulnerável durante este momento de sua vida, inclusive promovendo dúvidas quanto à escolha da via do seu parto.

A princípio, atualmente as mulheres dispõem de diferentes opções para a sua via de parto. Apesar de os partos mais conhecidos serem o parto normal/vaginal, ou ainda o parto cesáreo, ainda tem-se o parto humanizado, parto Leboyer, o parto na água, bem como o parto de cócoras, o parto natural, entre outros. Diante desta questão, Carvalho e Cerqueira salientam: [...] “parto cesáreo, somente realizado pelo médico obstetra em conjunto com sua equipe, por meio de uma conduta cirúrgica; e o parto normal simples em vértice que pode ser realizado tanto pelo médico quanto por um enfermeiro obstetra” (CARVALHO; CERQUEIRA, 2020, p.2).

Percebe-se que, quando o assunto é a via de parto, a questão vai muito além da escolha da mulher entre os tipos de parto que existem. Contribuindo para isso, o termo

“humanização”, a partir da escolha da via de parto, não compreende apenas a assistência prestada durante a gestação, parto e puerpério (RODRIGUES *et al*, 2019).

Atualmente, o Projeto de Lei 768/21 é o responsável por garantir que a gestante tenha o benefício de escolha quanto ao parto cesariano no Sistema Único de Saúde (SUS). Este poderá ser realizado a partir da 39ª semana de gestação. No entanto, a gestante deverá ser orientada quanto aos riscos abrangentes deste procedimento cirúrgico, bem como informada sobre os benefícios que existem pela via do parto normal. Além do mais, ao optar pelo parto cesariano, a gestante deve escolher quanto à anestesia recebida caso não haja impedimentos médicos, ou riscos de prejuízo à sua saúde. Sobre o assunto, Rocha e Ferreira enfatizam que:

Grande parte dos estudos identifica que a maioria das mulheres apresenta preferência a uma via de parto - seja vaginal ou cirúrgica -, porém, conformam-se quando o parto não acontece como esperado, comprovando que elas não participaram ou não se sentem ativas/respeitadas na escolha da sua via de parto. Percebe-se que a escolha da via de parto é muito mais do que um desejo por parte das mulheres, pois depende do acesso às orientações durante o período pré-natal e envolve aspectos familiares e culturais (ROCHA; FERREIRA, 2020 p. 7).

Diante disso, o Ministério da Saúde, de acordo com o Art. 1º da Recomendação Nº 011, de 07 de maio de 2021, recomenda:

Que considere a urgência e relevância de aprimorar a qualidade e segurança dos serviços obstétricos ofertados em estabelecimentos de saúde privados no Brasil, em especial pela redução dos índices de cirurgias cesarianas e pela promoção do parto vaginal seguro e prazeroso, e que tomem medidas nesse sentido. Pois o setor privado no Brasil, acaba sendo considerado os processos cirúrgicos lucrativos para os hospitais e médicos (BRASIL, 2021, s/p).

Quando necessária a cesárea é capaz de salvar tanto a vida do bebê, quanto de sua mãe. Logo, torna-se necessário esclarecer o olhar para os seus inúmeros riscos de mortalidade e morbidade. Além do mais, a Organização Mundial de Saúde (OMS), destaca que o parto vaginal é indicado para as gestações de baixo risco e sem complicações (BRANDT; *et al*, 2018).

Sendo assim, é possível explicar o porquê de às taxas dessa cirurgia chegarem a 93,8% em hospitais privados, enquanto se mantêm em 55,5% no setor público, uma vez que o parto cesáreo se tornou um sinal de status social para às famílias, assim como um fator de conveniência para essas e para os médicos, que agendam o parto para o momento mais adequado para suas rotinas (COELHO; *et al*, 2019, p.5).

Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o percentual de parto

cesáreo é de 69,97%, enquanto o percentual de parto vaginal é de 30,03%. Diante desses dados, vale ressaltar que são nas consultas de pré-natal que ocorre o contato direto entre o profissional de saúde e a paciente, e é justamente neste momento que todas as informações e dúvidas devem ser sanadas, com o intuito de deixar a mulher mais segura e confiante à cerca de seus direitos e de sua escolha de parto.

### **3.2 Violência obstétrica**

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2014), a violência obstétrica é qualquer atitude ou intervenção desnecessária causada por profissionais da área da saúde que traga danos para a mulher e para o bebê, podendo acontecer desde o pré-natal até o pós-parto. Diante disso, é possível concluir que a violência obstétrica se faz presente de várias formas na vida da parturiente, desde a falta de autorização para ter um acompanhante, uma vez que a lei 11.108 de 2005 assegura o acompanhante à gestante, sendo este indicado pela parturiente. A violência obstétrica também se faz presente por ofensas e xingamentos, ou, até mesmo, pela realização de procedimentos sem autorização. Quanto a isso, Ismael *et al.* destaca:

A violência obstétrica se pode mostrar de diversas formas durante o processo da parturição e concepção desde a não explicação e solicitação de autorização para a realização de procedimentos, até a injúria exprimida por palavras ofensivas, ou mesmo impedir a mulher de demonstrar seus sentimentos antes e durante o parto (ISMAEL, et al., 2020, p. 2).

Em razão de todo o avanço tecnológico e científico, as intervenções cirúrgicas, e as farmacológicas, passaram a ocorrer com maior frequência. Assim, cada vez mais o parto tornou-se o menos natural possível, pois os processos fisiológicos do corpo foram ignorados. Diante disso, Ribeiro *et al.* enfatizam que:

O ato de parir passou a ser visto como patológico e potencialmente de risco, perdendo sua essência natural, dessa forma a mulher torna-se esquecida e tomada como objeto e não como sujeito, na qual ela perde sua autonomia nesta relação. Tal fato faz com que o seu corpo e sua sexualidade sejam controlados pela medicina (RIBEIRO, et al., 2021, p.2).

### **3.3 Tipos de violência obstétrica**

De acordo com pesquisas, as altas taxas de parto cesáreo é um fator determinante para a violência obstétrica. A orientação ineficaz quanto ao parto normal, “falsas” informações, e indicações de parto cesáreo por motivos impróprios, reforçam esse cenário, além de interferir na autonomia e no protagonismo das gestantes (ROCHA E FERREIRA, 2020).

A episiotomia, sem a autorização prévia da mulher, também é considerada uma forma de violência obstétrica. Nesse sentido, Carniel, *et al* (2019) afirmam que muitas mulheres são induzidas a passar pelo procedimento, sem ao menos saber a sua real necessidade, o que viola os seus direitos e a sua integridade, além de evidenciar as falhas no atendimento humanizado e a imprudência profissional.

Além disso, conforme Leite *et al* (2020), ressalta que os toques vaginais excessivos e realizados por diversos profissionais são práticas abusivas que reforçam o cenário de violência obstétrica, e diversos profissionais realizam tal prática por entender que são atitudes inerentes ao parto.

Nesse sentido, a restrição de movimentação e a posição da parturiente no momento do parto também foram elencadas como formas de violência. Tais práticas estão presentes em ações cujos profissionais restringem as mulheres ao leito e as privam de escolher a posição mais confortável para parir. Com efeito, essas condutas interferem no desenvolvimento natural do parto e invalidam o protagonismo da parturiente (TRAJANO E BARRETO, 2021).

De acordo com Bezerra *et al* (2021), a manobra de Kristeller também foi retratada como uma forma de violência obstétrica. Uma vez que esta prática realiza-se ao comprimir o fundo uterino da mulher no decorrer do estágio expulsivo durante o trabalho de parto. A princípio, além de não apresentar nenhum benefício em seu uso, essa manobra oferece potencial risco de morbidade materna e fetal.

Outro fator considerado violência obstétrica é a proibição do acompanhante. Quanto a isso, com base em Almeida e Ramos, considera-se:

Não obstante, o que se percebe é uma prática institucionalizada nos hospitais, no sentido de não permitir a entrada do acompanhante ou não garantindo esse direito de maneira plena, respeitando aquilo que assegura a lei. Como resultado disso, tem-se uma interferência na vida privada, planejamento familiar e no amparo psicológico da parturiente (ALMEIDA E RAMOS, 2020, p. 8).

Não menos importante, a violência obstétrica também é constatada em seu aspecto

verbal e psicológico, onde as parturientes são humilhadas por demonstrarem emoções, como o choro e grito, durante a parturição. Assim, caracterizam-se como violência obstétrica as ameaças, xingamentos e frases como: “Na hora de fazer não chorou” (CASTRO E ROCHA, 2020, p.4).

Diante de tais exemplos de violência obstétrica, ainda vale destacar outras situações e elementos que se configuram enquanto violência. Logo:

[...]demoras na assistência, recusa de internações nos serviços de saúde, cuidado negligente, recusa na administração de analgésicos, maus tratos físicos, verbais e ou psicológicos, desrespeito à privacidade e à liberdade de escolhas, realização de procedimentos coercivos ou não consentidos, detenção de mulheres e seus bebês nas instituições de saúde, entre outros<sup>5,6</sup>. Abrange a não utilização de procedimentos recomendados, assim como a utilização de procedimentos desnecessários, não recomendados e/ou obsoletos e que podem causar dano (LANSKY et al., 2020, p.2).

### **3.4 Assistência direcionada a gestante e puérpera**

A partir de evidências científicas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu algumas condutas a serem realizadas ou evitadas pelos profissionais de saúde a fim de garantir boas práticas de atenção tanto durante o parto, quanto no momento de nascimento. Nesse sentido, a partir de sua classificação, têm-se na categoria “A”, algumas práticas como liberdade de posição e movimento durante o trabalho de parto, escolha da mulher sobre seu acompanhante, monitoramento fetal, entre outros, em que as boas práticas demonstradas são úteis e que devem ser estimuladas. As boas práticas demonstradas são úteis e devem ser estimuladas. Assim, é estimulado que os profissionais devem monitorar o bem-estar da mulher desde o momento do trabalho de parto até o término do processo de nascimento.

Diante do fato exposto no parágrafo anterior, a Organização Mundial de Saúde (OMS) enfatiza que “o parto é um evento natural que não necessita de controle, mas sim de cuidados e recomenda uma maior participação do enfermeiro na atenção ao parto, tomando como referência a ideia de que sua formação é orientada para o cuidado, e não para a intervenção” (BRASIL, 2014).

O Ministério da Saúde (2019) sanciona que o direito ao planejamento reprodutivo, bem como a atenção humanizada durante a gravidez deve ser assegurado à mulher. Assim, é

exigido que toda a equipe profissional envolvida aprofunde o seu conhecimento, bem que atualize constantemente as habilidades adquiridas e a sua experiência clínica. Estes elementos são necessários para o cuidado da mulher no ciclo gravídico puerperal.

De acordo com os dados estatísticos disponibilizados pelo Ministério da Saúde (2017), três milhões de bebês nascem por ano no Brasil, e cerca de 98% dos partos ocorrem em ambiente hospitalar, seja este público ou privado. Nesse sentido, ainda destaca-se que: “Durante o período pesquisado (2000 a 2018), foram realizados 56.314.895 partos pelo SUS em todo o Brasil, sendo 51,3% partos vaginais e 48,7% partos cesáreos” (GUIMARÃES et al., 2021, p. 4).

Entretanto, vale ressaltar que, de acordo com a OMS (2018), no Brasil as taxas de cesáreas aumentaram bruscamente. Assim, o país alcançou o segundo lugar mundial com o maior número de partos por cesáreas.

Ainda não existem leis específicas que respaldem as puérperas, no entanto, temos as leis federais que são especializadas e as responsáveis para garantir, principalmente, os direitos dessas mulheres, seja no momento pré-parto ou no pós-parto. Uma destas leis federais é a Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, também conhecida como “a lei do acompanhante”, pois ela provê à gestante o direito de ter um acompanhante, independente de seu sexo, durante todo o processo do parto, bem como o do pós-parto (BRASIL, 2005).

### **3.5 A enfermagem no contexto da prevenção da violência obstétrica**

Sabe-se que o enfermeiro tem um papel essencial no acolhimento e na assistência às mulheres puérperas. Diante disso, o momento do parto se torna algo complexo, tanto para a mulher, quanto para os profissionais envolvidos nesse processo. Contudo, se faz necessário que a equipe de enfermagem esteja capacitada para lidar com a gestante durante o seu parto, garantindo o apoio e um serviço de qualidade. Além disso, Ismael, *et al.*, ainda chamam atenção para a questão de que:

[...] é necessário que os profissionais de enfermagem, além de possuir competência técnica, estejam envolvidos com os aspectos psicológicos sejam capazes de compreendê-los, oferecendo, assim, necessário suporte emocional à mulher, respeitando sua autonomia, direito de um acompanhante de escolha e garantia de que serão informadas sobre todos os procedimentos a que serão submetidas (ISMAEL, et al., 2020, p. 2).

Logo, medidas foram criadas a fim de garantir uma assistência de qualidade à mulher. Sendo assim: “O Conselho Federal de Enfermagem traz ainda que ao enfermeiro compete à assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera, o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e a execução e a assistência obstétrica em situação de emergência” (SCARTON *et al.*, 2018, p. 2).

As consultas que são realizadas no período do pré-natal devem ser incentivadas e observadas pelo profissional enfermeiro no intuito de esclarecer as dúvidas da gestante (SILVA *et al.*, 2020). A princípio, para que elas tenham um parto e um período puerpério sem complicações, é de suma importância que essas mulheres adquiram conhecimentos durante todo o pré-natal, tendo, de tal forma, como vantagem uma gestação segura (PINHEIRO; TEIXEIRA, 2019, p. 4).

Assim a Enfermagem pode e deve combater a violência obstétrica, de modo, primeiramente, a esclarecer à mulher os seus direitos e também acerca dos conceitos mais amplos que abrangem a violência obstétrica. Podem, além disso, proporcionar uma assistência humanizada e digna para essas pacientes (OLIVEIRA; SOUZA, 2021, p.13).

De acordo com Scarton, *et al* (2018, p.3) “entende-se que os profissionais de saúde, especialmente de enfermagem, devem proporcionar às mulheres um ambiente propício para que elas vivenciem ativamente o processo parturitivo”. Diante disso, Ismael, *et al* (2020, p. 2) complementam que “é de extrema importância que a formação dos profissionais envolvidos seja mais humana, voltada ao respeito, autonomia, individualidade e privacidade da mulher, tornando-se regra na promoção do parto humanizado.”

Logo, pode-se concluir que o enfermeiro é o profissional qualificado frente às suas atribuições, garantindo, portanto, os cuidados com a gestante. A princípio, ao assegurar o planejamento deste momento, o enfermeiro ainda favorece a mulher a uma gestação sem possíveis complicações, bem como a um parto seguro, estabelecendo, além do mais, o vínculo tanto com a gestante quanto com a sua família (MAKHLOUF *et al.*, 2022).

#### **4. METODOLOGIA**

O presente estudo trata-se de uma revisão integrativa da literatura. “Esta metodologia de

pesquisa viabiliza a condensação de diversos estudos e suscita aspectos gerais a respeito de determinado tema” (LIMA; FREITAS, 2020, p. 2).

A pesquisa foi realizada no período de 11 de março de 2022 até 27 de maio de 2022. A base de pesquisa deste estudo foi material já publicado. Portanto, consultou-se as seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Google Scholar e a Revista Oficial do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

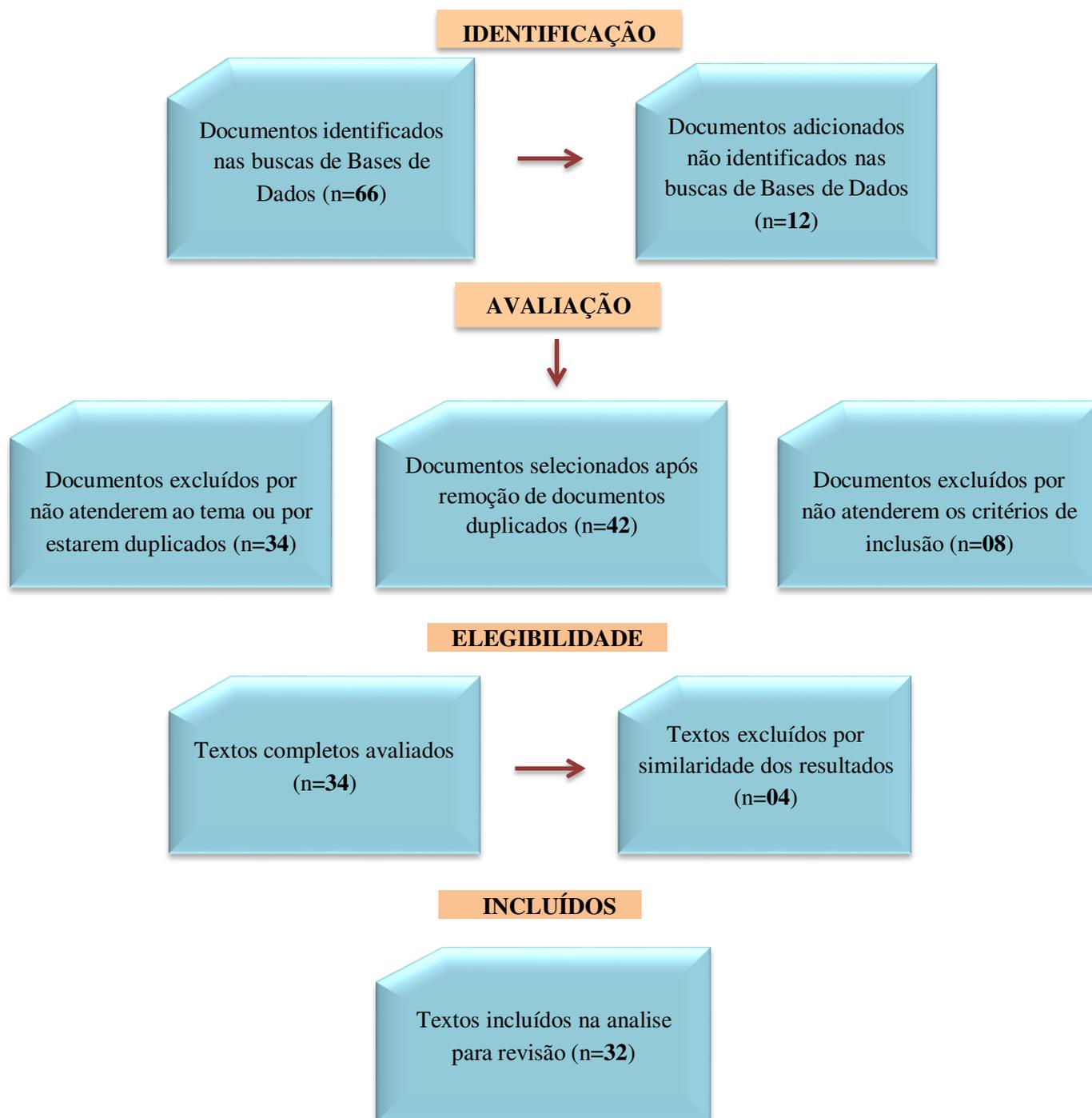
Para o estudo, as pesquisas incluíram, na íntegra, os artigos originais que foram publicados entre os anos de 2018 e 2022, no idioma português. Assim, todo o material consultado possui disponibilidade de acesso online e gratuito ao seu conteúdo. Entre os artigos consultados para a construção deste trabalho, pesquisou-se aqueles que abordam como temática a violência obstétrica, a enfermagem na violência obstétrica e a prevenção da violência obstétrica”.

Além disso, utilizou-se também os Manuais do Ministério da Saúde publicados nos últimos 10 anos. Assim, o material consultado totalizou (66) estudos selecionados para análise, dos quais 50% destes (32) foram publicados em periódicos estrangeiros e 50% (30) em periódicos nacionais, sendo que (32) nacionais de escolha. Após esse levantamento, os artigos escolhidos foram divididos conforme as suas características da publicação em: estudos que mencionam a prevenção do enfermeiro durante a assistência à gestante, bem as situações de violência obstétrica.

Diante disso, foi realizada uma leitura minuciosa dos artigos que foram selecionados para compor a amostra final do projeto, destacando as seguintes informações para a presente análise: autor, local de utilização, ano de publicação, tipo de estudo e profissionais envolvidos. Os critérios para a exclusão dos demais artigos foram: revisões de literatura e publicações que não atendiam ao objetivo do estudo que não são artigos ou teses.

Assim, para facilitar tanto a seleção, quanto a visualização das buscas realizadas pelos artigos selecionados, utilizou-se como instrumento o fluxograma de Prisma, que possibilitou destacar com clareza os itens necessários que a presente pesquisa necessitava.

**Imagem 1:** Fluxograma ilustrativo do caminhar metodológico representando a seleção dos artigos. Goiânia, GO, Brasil, 2022.



**Fonte:** Adaptado pelos autores de GALVÃO, T.F., PANSANI, T.S., HARRAD, D, 2015.

## 5. RESULTADOS

Os dez estudos selecionados foram publicados no Brasil entre os anos de 2018 a 2022, sendo cinco revisões integrativas da literatura, uma revisão bibliográfica, dois estudos descritivos com abordagem qualitativa, um estudo exploratório com abordagem qualitativa e um estudo exploratório descritivo qualitativo. Não houve predominância de autores.

**Quadro 1:** Lista dos principais artigos selecionados nas bases de dados. Goiânia, GO, Brasil, 2020.

| <b>Título</b>                                                                             | <b>Ano</b> | <b>Autores</b>           | <b>Periódicos</b>                                                | <b>Base de Dados</b>                                      | <b>Principais Achados</b>                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura</i> | 2020       | CASTRO, A.;<br>ROCHA, S. | <b>Enfermag em em foco</b> , v. 11, n. 1, p. 176-181, fev. 2020. | Revista Oficial do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) | O estudo traz importante contribuição para a área da enfermagem por explicitar a violência obstétrica e os cuidados de enfermagem para a prevenção desta prática. |

|                                                                              |             |                                  |                                                                                                   |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Assistência de enfermagem na prevenção da violência obstétrica</i></p> | <p>2020</p> | <p>ISMAEL, M.; <i>et al.</i></p> | <p><b>ReBIS - Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde</b>, v.2, n.2, p. 2- 6, jan. 2020.</p> | <p>Google Scholar</p>                         | <p>É necessário que os profissionais de enfermagem, além de possuir competência técnica, estejam envolvidos com os aspectos psicológicos e sejam capazes de compreendê-los, oferecendo, assim, necessário suporte emocional à mulher, respeitando sua autonomia, direito de um acompanhante de escolha e garantia de que serão informadas sobre todos os procedimentos a que serão submetidas.</p> |
| <p><i>Cuidados de enfermagem na prevenção da violência obstétrica.</i></p>   | <p>2018</p> | <p>MOURA, R. <i>et al.</i></p>   | <p><b>Enfermagem em foco</b>, v. 11, n. 3, p.</p>                                                 | <p>Revista Oficial do Conselho Federal de</p> | <p>Tendo como objetivo descobrir, de acordo com a literatura científica de cunho nacional,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|  |  |  |                        |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|--|--|------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 202-208,<br>jun. 2020. | Enferm<br>age m<br>(COFEN)<br>. | uma melhor<br>assistência da<br>equipe de<br>enfermagem para<br>prevenir atos de<br>violência<br>obstétrica.<br>Assegurando que<br>a equipe de<br>enfermagem<br>possa contribuir<br>que as<br>gestante disponha<br>dos seus direitos<br>no atendimento<br>de<br>qualidade em<br>toda suas<br>gestação<br>durante o parto e<br>puerpério, com<br>conhecimento<br>dos seus<br>direitos, como<br>ter admissão à<br>maternidade e<br>uma assistência<br>humanizada ao<br>seu<br>recém-nascido. |
|--|--|--|------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                     |             |                                |                                                                      |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Violência obstétrica: a abordagem da temática na formação de enfermeiros obstétricos.</i></p> | <p>2020</p> | <p>SILVA, T. <i>et al.</i></p> | <p><b>Acta Paulista de Enfermagem</b>, v. 33, p. 1-8, out. 2020.</p> | <p>Scientific Electronic Library Online (SCIELO)</p> | <p>No atual estudo foi possível compreender a importância do assunto violência obstétrica para formação do Enfermeiro neste ciclo da obstetrícia, voltados a conhecimentos científicos que profissionais devem obter no cuidado, de acordo com as necessidades de cada mulher.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |             |                                |  |                       |                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Contribuições da enfermagem para prevenção da violência obstétrica.</i></p> | <p>2021</p> | <p>OLIVEIRA, A.; SOUZA, D.</p> |  | <p>Google Scholar</p> | <p>O estudo realizou uma análise que possibilitou observar aspectos de violência obstétrica, promovendo um melhor atendimento a esta mulher, para que ela seja respeitada.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                     |             |                                   |                                                                                   |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Atribuições do enfermeiro frente à prevenção da violência obstétrica.</i></p> | <p>2022</p> | <p>MAKLOUF, C.; <i>et al.</i></p> | <p><b>Research, Society and Development</b> v. 11, n. 3 e581113266 28 , 2022.</p> | <p>Google Scholar</p>                                            | <p>[...] a assistência prestada pelo profissional em saúde ou a equipe de enfermagem é um fator determinante no grau de potencialidade para o processo de humanizar a gestação [...] possibilitando autonomia a gestante enquanto ser humano, permitindo aumentar a segurança e o bem estar da puérpera e do recém-nascido, respeitando, sobretudo as suas escolhas.</p> |
| <p><i>Aspectos da violência obstétrica institucionalizada</i></p>                   | <p>2021</p> | <p>BEZERRA, E.; <i>et al.</i></p> | <p><b>Enfermag em em foco</b>, v. 11, n. 6, p. 157-164, jan. 2021.</p>            | <p>Revista Oficial do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)</p> | <p>Os profissionais de saúde responsáveis pelo o cuidado integral durante o ciclo gravídico puerperal são atores fundamentais para empoderamento das mulheres frente à capacidade de conduzir os seu</p>                                                                                                                                                                 |

|                                                         |      |                           |                                                                 |                |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         |      |                           |                                                                 |                | parto, ao serem capazes de promover o conhecimento pautado em evidências científicas, dando-lhe segurança em todo o ciclo gravídico puerperal.                                                                      |
| <i>Violência Obstétrica: a verdadeira dor do parto.</i> | 2018 | BRANDT, G.; <i>et al.</i> | <b>Revista Gestão &amp; Saúde.</b> v. 19, n. 1, p. 19-37. 2018. | Google Scholar | Necessário prezar por boas práticas para uma assistência obstétrica de qualidade oferecendo um pré natal e um parto humanizado dando a mulher um protagonismo do seu parto, respeitando todo nascimento como único. |

|                                                                                          |             |                                        |                                                             |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Influência do pré natal na escolha do tipo de parto: revisão de literatura</i></p> | <p>2020</p> | <p>CARVALHO, S.;<br/>CERQUEIRA, R.</p> | <p><b>Revista de Atenção à Saúde</b>, v.18, n.63, 2020.</p> | <p>Google Scholar</p> | <p>É indispensável a atuação do enfermeiro na atenção no período gravídico e puerperal da mulher, pelo o fato desse profissional desempenhar uma contribuição fundamental no processo educacional. Para que isso aconteça, é válido que esses profissionais, que atendem à gestante, desenvolvam uma relação, a fim de promover vínculo e</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |  |  |  |                                                                            |
|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | <p>confiança dessas mulheres, ouvindo suas vontades e questionamentos.</p> |
|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                     |             |                                     |                                                     |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Violência obstétrica na visão de profissionais de saúde: a questão de gênero como definidora da assistência ao parto.</i></p> | <p>2021</p> | <p>TRAJANO, A.;<br/>BARRETO, E.</p> | <p><b>Interface</b>, v. 25, p. 1-16, mai. 2021.</p> | <p>Scientific Electronic Library Online (SCIELO)</p> | <p>Analisando o contexto, considera se importante o investimento na mudança curricular na formação de profissionais da área da Saúde, que possa incluir debates sobre direitos da mulher, de acordo com a políticas de humanização ao parto, direito ao acompanhamento, entre outros parâmetros.</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Fonte:** Autores (2022).

Os dados expostos acima estão descritos e organizados em um único quadro com informações referentes ao título do artigo, ao seu ano de publicação, os autores da publicação, o nome do periódico e a sua data de publicação.

Portanto, foi possível analisar as distribuições dos artigos eleitos de acordo com o ano de publicação: No ano de 2018 (n=3; 30%); No ano de 2020 (n=3; 30%); No ano de 2021 (n=3; 30%), No ano de 2022 (n=1; 10%).

Em relação aos periódicos selecionados, 3 artigos, ou 30%, são da Revista Oficial do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), enquanto que 2 artigos, ou 20%, pertencem ao *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), e, por fim, 5 artigos, ou 50%, são do *Google Scholar*. Por sua vez, quanto ao idioma das publicações dos artigos escolhidos, 100% (n=10) são do idioma português, sendo que estes possuem origem brasileira.

A seguir, discutiremos os principais temas ligados a questão norteadora e objetivo do presente estudo. Logo, para melhor explicar a discussão, dividiu-se esta parte em dois

subtítulos, sendo estes: “As ações da enfermagem frente à prevenção da violência obstétrica por meio da assistência humanizada à parturiente” e “Os tipos de violência obstétrica acometidas nas unidades de saúde, leis e diretrizes que asseguram a melhor assistência às gestantes”.

### **5.1 As ações da enfermagem frente à prevenção da violência obstétrica por meio da assistência humanizada à parturiente**

A partir da pergunta que norteou o presente estudo, o desenvolvimento do presente trabalho teve como norte responder não apenas qual é o papel do enfermeiro frente à prevenção contra a violência obstétrica, mas também quais ações seriam necessárias para garantir a parturiente o acesso à assistência humanizada. Assim, destaca-se que, para a promoção de uma assistência humanizada e de qualidade, é necessário que os profissionais de enfermagem tenham conhecimento do que é violência obstétrica, bem como das leis que visam os direitos das parturientes, para que haja a redução das intervenções desnecessárias.

Além disso, Silva *et al.*, (2020) afirmam que, para a prevenção da violência obstétrica, os profissionais de enfermagem devem esclarecer para as mulheres gestantes os seus direitos durante as suas consultas do pré-natal. De tal forma que, nestes momentos haja como prioridade a clareza quanto às suas escolhas na hora do parto. Assim, para proporcionar um parto saudável, o enfermeiro também deve estabelecer um vínculo com a parturiente. Ainda, de acordo com os autores Oliveira e Souza (2021), a assistência humanizada depende da relação entre os profissionais de saúde, bem como de uma relação dialógica com as pacientes e que vise o protagonismo da mulher.

Sendo assim, sob a luz de Ismael, *et al.* (2020), o enfermeiro possui um papel significativo no acolhimento e na assistência à parturiente. Diante desta afirmação, a equipe de enfermagem deverá estar capacitada, não só tecnicamente, para lidar com a gestante nesse momento, mas também deverão estar envolvidos com os aspectos psicológicos e serem capazes de compreendê-los, oferecendo, portanto, o suporte emocional necessário à mulher, respeitando a sua autonomia, bem como o direito de um acompanhante. Os profissionais devem garantir que as parturientes saibam de seu direito de escolha, estejam bem informadas de suas chances de escolha e sobre todos os procedimentos a que serão submetidas.

## **5.2 Os tipos de violência obstétrica cometidas nas unidades de saúde, leis e diretrizes que asseguram a qualidade assistencial às gestantes**

Tanto Carniel *et al.*, (2020), quanto Leite *et al* (2020) são enfáticos em destacar que a violência obstétrica sofrida por mulheres acontece de diversas formas, assim, ela dá-se tanto com um caráter físico quanto psicológico justamente no momento de maior vulnerabilidade da mulher parturiente.

Além do mais, aponta-se também que a episiotomia sem a autorização da mulher, a manobra de Kristeller, bem como os toques vaginais repetitivos, a restrição de movimentos ou de escolha quanto à posição no momento do parto, e, ainda, a proibição de acompanhante, as ameaças e os xingamentos são situações comuns de violência que são cometidas pela equipe de saúde.

Diante do cenário vivido por algumas parturientes, tanto o Ministério da Saúde (2014), quanto Pinheiro e Teixeira (2019), afirmam que é necessário tomar ações que combatam a violência obstétrica. Assim, de acordo com os direitos constitucionais estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e, conforme as Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, é de suma importância o conhecimento por parte das gestantes de seus direitos. Isso com o objetivo de promover o empoderamento relacionado às decisões, que, apesar de serem exclusivas da parturiente, acabam sendo tomado pelos profissionais da saúde, o que, segundo MOURA, *et al.*, (2018), compromete o bem estar físico e emocional nas fases do pré natal, parto e puerpério.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante a presente análise deste estudo foi possível identificar, o aumento prevalente da violência obstétrica como um problema de Saúde Pública na qual as próprias mulheres não reconhecem atos de violências físicas ou psicológicas aos quais são cometidas pela equipe de saúde, e quase imperiosamente, devido a falta de conhecimento sobre seus direitos, o que compromete a assistência humanizada e acolhedora.

Como o enfermeiro é o protagonista durante o processo de acolhimento à parturiente, a implementação e a realização da educação continuada na saúde por meio de ações educativas e o reforço desta prática nas grades curriculares das universidades nos cursos de graduação em

enfermagem, seriam processos essenciais no preparo do profissional enfermeiro, no que tange ao perpasso de informações às parturientes, com foco na identificação de atos de violência obstétrica, durante a assistência, prevenindo assim a violência obstétrica e proporcionando uma atenção humanizada livre de abusos.

E no intuito de assegurar a qualidade de assistência nos serviços de saúde, fazendo-se necessário a elaboração de políticas públicas federais específicas para prevenção dessas ações por parte dos gestores de saúde com a finalidade de garantir a promoção do cuidado pautado na segurança de cada gestante para assegurar e respaldar às mulheres sujeitas a sofrerem quaisquer tipos de violência obstétrica, que possam ocasionar prejuízo físico ou mental.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. **Indicadores de atenção materna e neonatal**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibmYjEzNzVmYmU1ZiJ9>. Acesso em: 16 mar. 2022.

ALMEIDA, Natalie; RAMOS, Edith. O direito da parturiente ao acompanhante como instrumento de prevenção à violência obstétrica. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, v. 9, n.4, p. 12-27, nov. 2020. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/643/774>. Acesso em: 16 abr. 2022.

ALVES, Taynara; COELHO, Amanda; SOUSA, Marília; CESAR, Nayara; et al. Contribuições da enfermagem obstétrica para as boas práticas no trabalho de parto e parto vaginal. **Enfermagem em foco**, v. 10, n. 4, p. 54-60, mar. 2019. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/2210/605>. Acesso em 24 mar. 2022.

BEZERRA, Elys; BASTOS, Ismael; MONTEIRO, Priscila; PEREIRA, Maria. Aspectos da violência obstétrica institucionalizada. **Enfermagem em foco**, v. 11, n. 6, p. 157- 164, jan. 2021. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/3821>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRANDT, Gabriela, SOUZA, Silvia; MIGOTO, Michelle; WEIGERT, Simone. Violência obstétrica: A verdadeira dor do parto. **Revista Gestão & Saúde**. v. 19, n. 1, p. 19-37. 2018. Disponível em: <https://www.herrero.com.br/site/files/revista/file2a3ed78d60260c2a5bedb38362615527.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005**. Dispõe sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, [2005]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/111108.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.108%2C%20DE%207%20DE%20ABRIL%20DE%202005.&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%208.080.Sistema%20%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20%2D%20SUS](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111108.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.108%2C%20DE%207%20DE%20ABRIL%20DE%202005.&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%208.080.Sistema%20%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20%2D%20SUS). Acesso em: 14 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Una-SUS**. Você conhece as recomendações da OMS para o parto normal? [2014]. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/voce-conhece-recomendacoes-da-oms-para-o-parto-normal>. Acesso em: 25 Jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**. [2017]. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_populacao\\_negra\\_3d.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf). Acesso em: 26. Jul. 2022.

BRASIL. **Recomendação nº 011, de 07 de Maio de 2021**. Recomenda orientações ao Poder Executivo Federal sobre o Programa Parto Adequado. Conselho Nacional de Saúde, [2021]. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1731-recomendacao-n-011-de-07-de-maio-de-2021>. Acesso em: 24 mar. 2022.

BRASIL. **Resolução COFEN nº 0477/2015**. Dispõe sobre a atuação de Enfermeiros na assistência às gestantes, parturientes e puérperas. Brasília. Conselho Federal de Enfermagem, [2015]. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no\\_04772015\\_30967.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no_04772015_30967.html). Acesso em: 24 mar. 2022.

CASTRO, Antônia; ROCHA, Sibeles. Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura. **Enfermagem em foco**, v. 11, n. 1, p. 176- 181, fev. 2020. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/2798/725>. Acesso em: 24 mar. 2022.

CARNIEL F; VITAL DS; SOUZA TDP. Episiotomia de rotina: necessidade versus violência obstétrica. **Journal of nursing and health**, v. 9, n. 2, abr. 2019. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2019/12/1047273/9.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2022.

CARVALHO, Silas; CERQUEIRA, Raiane. Influência do pré-natal na escolha do tipo de parto: revisão de literatura. **Revista de Atenção à Saúde**, v.18, n.63, 2020. Disponível em: [https://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_ciencias\\_saude/article/view/6315](https://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/6315). Acesso em: 13. abr 2022.

COELHO, Júlia Araujo; ANDRADE, Ana Flávia Dias; ALMEIDA, Bruno Vasconcelos. Violência obstétrica: A agressão silenciosa nas salas de parto. **Revista da Graduação em Psicologia da Puc Minas**. v. 5, n. 9, p. 720-740. jan/jun. 2020. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/22182/17104>. Acesso em: 20

abr. 2022.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: filosofia da informação**, v. 6, n. 1, p. 57-73, set. 2019. Disponível em:

<https://brapci.inf.br/index.php/res/download/122574>. Acesso em: 14 abr. 2022.

GALVÃO, T.F., PANSANI, T.S., HARRAD, D Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 335-342, jun. 2015. Disponível em:

[http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742015000200017&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742015000200017&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 abr. 2022.

GUIMARÃES, Nara, et al. Partos no sistema único de saúde (SUS) brasileiro: prevalência e perfil das parturientes. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 11942-11958, feb. 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/24110>.

Acesso em: 14 mai. 2022.

ISMAEL, Fabiana; SOUZA, Gracyane; ESTEVES, Nathalia; AOYAMA, Elisângela. Assistência de enfermagem na prevenção da violência obstétrica. **Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde**, v. 2, n. 2, p. 2-6, jan. 2020. Disponível em:

<https://revistarebis.rebis.com.br/index.php/rebis/article/view/92> Acesso em: 13 abr. 2022

LANSKY, Sônia, et al. Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 8, p. 2811-2823, fev. 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/66HO4XT7qFN36JqPKNCPrjj/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 17 mai. 2022

LEITE, Tatiana, *et al.* Desrespeitos e abusos, maus tratos e violência obstétrica: um desafio para a epidemiologia e a saúde pública no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 2, p. 483-491, jan. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2022.v27n2/483-491/pt>.

Acesso em: 17 mai. 2022.

LIMA, Bruna; FREITAS, Efigênia. A escolha da via de parto: uma revisão integrativa. **Refacs**, v. 8, n. 1, p. 114-125, jan/mar. 2020. Disponível em: <https://1library.org/document/q5wvd4wq-a-escolha-da-via-parto-uma-revisao-integrativa.html>.

Acesso em: 18 mai. 2022.

MAKLOUF, Cristhian; MAKLOUF, Dandara; BARBOSA, Italo; MOTA, Breno; *et al.* Atribuições do enfermeiro frente a prevenção da violência obstétrica. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 3, e58111326628, 2022. Disponível em:

<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/26628/23591/315652>. Acesso em: 20

abr. 2022.

MARTINS, Fabiana, SILVA, Bruno; CARVALHO, Fabio; COSTA, Dalmo; *et al.* VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: Uma expressão nova para um problema histórico. **Revista saúde em foco**, edição nº 11, p. 413-423, 2019. Disponível em:

<https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp>

[content/uploads/sites/10001/2019/03/034\\_VIOL%C3%8ANCIA\\_OBST%C3%89TRICA-Uma-express%C3%A3o-nova-para-um-problema\\_hist%C3%B3rico.pdf](https://content/uploads/sites/10001/2019/03/034_VIOL%C3%8ANCIA_OBST%C3%89TRICA-Uma-express%C3%A3o-nova-para-um-problema_hist%C3%B3rico.pdf) . Acesso em 24 mar. 2022

MOURA, Rafaela; PEREIRA, Thayná; COSTA, Calebe; GOMES, Andressa; et al. Cuidados de enfermagem na prevenção da violência obstétrica. **Enfermagem em foco**, v. 9, n. 4, p. 60-65, ago. 2018. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/1333/480>. Acesso em: 19 mar. 2022.

OLIVEIRA, Alaide Liziane; SOUZA, Daiane. Contribuições da enfermagem para prevenção da violência obstétrica. **Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos**, out. 2021. Disponível em: <https://dspace.uniceplac.edu.br/handle/123456789/1011> Acesso em: 18 abril. 2022.

PINHEIRO, Gabriely; Aparecida, TEIXEIRA; Daniela Cristina Wielewski. **O papel do enfermeiro frente a violência obstétrica**. Paraná 2019. Disponível em: [http://www.fap.com.br/anais/congresso-multidisciplinar-2019/comunicacao\\_oral/067.pdf](http://www.fap.com.br/anais/congresso-multidisciplinar-2019/comunicacao_oral/067.pdf). Acesso em: 17 de abril. 2022.

RIBEIRO, Sandro, *et al.* Perfil epidemiológico de mulheres que sofreram violência obstétrica. **Editora MPM Comunicação**, v. 11, n. 67, p. 2-6, mar. 2021. Disponível em: <http://revistas.mpmcomunicacao.com.br/index.php/saudecoletiva/article/view/1737/2028> Acesso em: 12 abr. 2022.

ROCHA, Nathalia Fernanda Fernandes; FERREIRA, Jaqueline. A escolha da via de parto e a autonomia das mulheres no Brasil: uma revisão integrativa. **Saúde em Debate [online]**. v. 44, n. 125, p. 556-568, jul. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/gv6DSVLwCqFZvxVDLCKTxlL/?lang=pt>. Acesso em: 17 abr. 2022.

RODRIGUES, Cristiano Salles; MATTA, Ludmila Gonçalves; VIEIRA, Uliana Pontes. **Humanização da Assistência ao Parto: Suas Vias e Seus Vieses Entre o Professor e o Profissional**. 2019. Disponível em: <https://seminariodeintegracao.ucamcampos.br/wp-content/uploads/2019/12/Humanizacao-da-Assistencia-ao-Parto-Suas-Vias-e-Seus-Vieses-Entre-o-Professor-e-o-Profissional-1.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

SCARTON, Juliane; RESSEL, Lúcia; SIQUEIRA, Heidi; RANGEL, Rosiane; *et al.* Práticas de atenção ao parto normal: a experiência de primíparas. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**, v 10, n, 1, p. 17-24, jan/mar. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2018.v10i1.17-24>. Disponível em: [http://seer.unirio.br/cuidadofundamental/article/view/5918/pdf\\_1](http://seer.unirio.br/cuidadofundamental/article/view/5918/pdf_1). Acesso em: 18 abr. 2022.

SILVA, Thalita; SOUSA, Kayo; OLIVEIRA, Adelia; AMORIM, Fernanda; *et al.* Violência obstétrica: a abordagem da temática na formação de enfermeiros obstétricos. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 33, p. 1-8, out. 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ape/a/C8VTQNXNTF8whR9OFbOvZDP/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 16 mar. 2022.

TRAJANO, Amanda; BARRETO, Edna. Violência obstétrica na visão de profissionais de saúde: a questão de gênero como definidor da assistência ao parto. **Interface**, v. 25, p. 1-16, mai. 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/icse/a/PDnDR5XtNdJy47fkKRW6qcw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 abr. 2022.

**Apêndice A**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

Eu,

Karin Caroline Santos Oliveira RA 34651

Declaro, com o aval de todos os componentes do grupo a:

**AUTORIZAÇÃO** (x)

**NÃO AUTORIZAÇÃO** ( )

Da submissão e eventual publicação na íntegra e/ou em partes no Repositório Institucional da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS e da Revista Científica da FacUnicamps,

do artigo intitulado: O Papel da Enfermeira Frente à Prevenção da Violência Obstétrica

de autoria única e exclusivamente dos participantes do grupo constado em Ata com supervisão e orientação do (a) Prof. (a): Danielle Furdigão Oliveira et al.

Curso: Enfermagem Modalidade afim Artigo TCC

O presente artigo apresenta dados válidos e exclui-se de plágio.

Karin Caroline Santos Oliveira

Assinatura do representante do grupo

Danielle Furdigão Oliveira et al.

Assinatura do Orientador (a):

Goiânia, 26 de maio de 2022.

